JUIZO DA 46º VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - RJ. EDITAL DE 1º e 2º PRAÇAS E INTIMAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias, extraído da Ação Trabalhista movida por WILSON LOPES DA SILVA em face de CONFEITARIA E LANCHONETE BELLA **HAVANA LTDA - ME. Processo nº 0100352-67.2024.5.01.0067**, na forma a seguir: O(A) DOUTOR(A) GABRIELA CANELLAS CAVALCANTI, JUIZ(A) DO TRABALHO DA 67ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ, FAZ SABER aos que o presente Edital de Leilão e Intimação com prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente o(s) Executado(s), de que no dia 23/09/2025 às 11:50 horas, através do portal de leilão eletrônico <u>www.fabianoayuppleiloeiro.com.br</u>, pelo Leiloeiro Público FABIANO AYUPP MAGALHÃES, telefone (21) 3173-0567, nomeado conforme Id. 6ed18bd, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia 30/09/2025 às 11:50 horas, no mesmo portal eletrônico, a quem mais der independente da avaliação, submetendo-se o lance ofertado a apreciação do MM. Juízo (sendo vedado o lance inferior à 20% do valor da avaliação), o bem penhorado, descrito e avaliado conforme Id. 69f31f9, tendo o(s) devedor(es) tomado ciência da penhora conforme Id. 69f31f9. O Valor da execução é de R\$ 17.134,45, devendo ser atualizado. - DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): "1) Dois (02) aparelhos condicionadores de ar da marca Carrier, todos com 60.000 Btu's de potência. Encontram-se no estado, no uso e funcionando (equipamentos completos). Cada aparelho avaliado em R\$ 7.500,00. A avaliação importa em R\$ 15.000,00; 02) Um (01) aparelho de ar-condicionado da marca Carrier, com 60.000 Btu's de potência (equipamento completo). Encontra-se no estado, no uso e funcionando (encontra-se sem a tampa do filtro). A avaliação importa em R\$ 7.000,00.". Total da avaliação: R\$ 22.000,00. O bem encontra-se na Rua Cuba, 332, Loja, **Penha**, **R.J.** E para que cheque ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, ficando o(s) devedore(s) intimado(s) do(s) Leilões se não encontrado(s), suprida assim a exigência do inciso I e parágrafo único do artigo 889 do Código de Processo Civil. Condições da praça: arrematação far-se-á à vista. com 5% de comissão do Leiloeiro, facultando-se ao Arrematante o pagamento de sinal equivalente a 20% sobre o valor da arrematação, e o depósito dos 80% restantes a disposição do juízo no prazo de 24 horas. Não tendo expediente forense no dia do leilão, este será realizado no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local. Importante ressaltar que impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, incorre em violência ou fraude em arrematação judicial, consoante art. 358 do Código Penal - Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, eu, Carlos Alberto Fonseca Junior, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o fiz digitar e subscrevo.